CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100004 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-OBRAS DE INFRAESTRUTURA COM REGULARIZAÇÃO URBANA E FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE DO SANTO ELIAS, LOCALIZADA NA R. JONAS EUDOQUE DOS SANTOS - PIRITUBA

Justificativa

A inclusão da ação de obras de infraestrutura com regularização urbana e fundiária da Comunidade do Santo Elias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é essencial pelos seguintes motivos:

Regularização fundiária e segurança jurídica: A regularização urbana e fundiária da Comunidade do Santo Elias é uma demanda urgente para proporcionar segurança jurídica aos moradores. Atualmente, muitas famílias vivem em condições informais e incertas em relação à posse de suas moradias. A regularização fundiária trará a titulação dos imóveis, garantindo o direito de propriedade e o acesso a serviços básicos, além de proteger os moradores contra despejos e remoções arbitrárias.

Melhoria das condições de vida: A Comunidade do Santo Elias enfrenta carências significativas de infraestrutura básica. A inclusão de obras de infraestrutura na LDO 2024 permitirá a implementação de serviços essenciais, como fornecimento de água potável, saneamento básico, energia elétrica e pavimentação de vias. Essas melhorias nas condições de vida dos moradores terão impactos diretos na saúde, no bem-estar e na dignidade da comunidade como um todo.

Desenvolvimento socioeconômico: As obras de infraestrutura na Comunidade do Santo Elias impulsionarão o desenvolvimento socioeconômico da região. Ao fornecer uma infraestrutura adequada, a ação atrairá investimentos, estimulará o comércio local e criará oportunidades de emprego para os moradores. Além disso, a melhoria das condições de vida contribuirá para o desenvolvimento educacional e o crescimento socioeconômico da comunidade.

Inclusão social e redução da desigualdade: A regularização urbana e fundiária, aliada às obras de infraestrutura, promoverá a inclusão social dos moradores da Comunidade do Santo Elias. Ao garantir a posse legal de suas moradias e fornecer serviços básicos, a ação permitirá que esses cidadãos se integrem plenamente à sociedade, reduzindo a desigualdade e a marginalização. A melhoria das condições de vida também abrirá portas para melhores oportunidades educacionais, de emprego e de crescimento socioeconômico.

Em resumo, a inclusão da ação de obras de infraestrutura com regularização urbana e fundiária da Comunidade do Santo Elias na LDO 2024 é justificada pelos benefícios imediatos e de longo prazo que trará aos moradores. A regularização fundiária proporcionará segurança jurídica, enquanto as obras de infraestrutura melhorarão as condições de vida, impulsionarão o desenvolvimento socioeconômico, promoverão a inclusão social e contribuirão para a redução da desigualdade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 470 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100005 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-OBRAS DE INFRAESTRUTURA COM REGULARIZAÇÃO URBANA E FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE DO SUCUPIRA, LOCALIZADA NA AV DONA BELMIRA MARIN ZONA SUL

Justificativa

A inclusão da ação de obras de infraestrutura com regularização urbana e fundiária da Comunidade do Sucupira na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é fundamental devido aos seguintes motivos:

Regularização fundiária e segurança jurídica: A regularização urbana e fundiária da Comunidade do Sucupira é um passo crucial para garantir a segurança jurídica dos moradores. Atualmente, muitas famílias vivem em situação de informalidade e incerteza quanto à propriedade de suas moradias. A regularização fundiária proporcionará a titulação dos imóveis, conferindo aos residentes o direito de propriedade, o acesso a serviços básicos e a possibilidade de investir em melhorias em suas casas, além de garantir a proteção contra despejos e remoções arbitrárias.

Melhoria das condições de vida: A Comunidade do Sucupira enfrenta diversos desafios relacionados à falta de infraestrutura básica. A inclusão de obras de infraestrutura na LDO 2024 possibilitará a implementação de serviços essenciais, como água encanada, saneamento básico, energia elétrica e pavimentação de vias. Essas melhorias nas condições de vida dos moradores contribuirão para a saúde, o bem-estar e a dignidade da comunidade como um todo.

Valorização do espaço urbano: A realização de obras de infraestrutura na Comunidade do Sucupira resultará na valorização do espaço urbano, tanto para os moradores quanto para a cidade como um todo. A comunidade, que antes era considerada marginalizada, passará a ter uma infraestrutura adequada e a fazer parte integrante do tecido urbano. Isso pode atrair investimentos, fomentar o desenvolvimento local e contribuir para a melhoria da imagem da região.

Inclusão social e combate à desigualdade: A regularização urbana e fundiária, juntamente com as obras de infraestrutura, promoverão a inclusão social dos moradores da Comunidade do Sucupira. Ao fornecer serviços básicos e garantir a posse legal de suas moradias, a ação possibilitará a integração desses cidadãos à sociedade, reduzindo a desigualdade e a marginalização. Além disso, a melhoria das condições de vida terá um impacto positivo nas oportunidades educacionais, de emprego e de desenvolvimento socioeconômico dos residentes.

Em resumo, a inclusão da ação de obras de infraestrutura com regularização urbana e fundiária da Comunidade do Sucupira na LDO 2024 é justificada pelos benefícios imediatos e duradouros que trará para os moradores. A regularização fundiária garantirá segurança jurídica, enquanto as obras de infraestrutura melhorarão as condições de vida, valorizarão o espaço urbano, promoverão a inclusão social e contribuirão para o combate à desigualdades.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 471 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100006 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-OBRAS DE INFRAESTRUTURA COM REGULARIZAÇÃO URBANA E FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE DO JARDIM VITÓRIA LOCALIZADA NA CIDADE TIRADENTES.

Justificativa

A inclusão das obras de infraestrutura com regularização urbana e fundiária da Comunidade do Jardim Vitória na cidade de Tiradentes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Regularização fundiária: A regularização urbana e fundiária da Comunidade do Jardim Vitória é essencial para garantir a segurança jurídica dos moradores e o acesso aos direitos básicos de propriedade. Ao regularizar a situação fundiária, os moradores terão a posse legal de seus imóveis, possibilitando a obtenção de financiamentos, investimentos em melhorias e a valorização dos seus patrimônios.

Melhoria da qualidade de vida: As obras de infraestrutura na Comunidade do Jardim Vitória contribuirão significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Com a regularização, será possível promover a ampliação e adequação das vias de acesso, a implantação de redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e outros serviços básicos. Essas melhorias proporcionarão condições adequadas de moradia, mobilidade e saneamento, promovendo a dignidade e o bem-estar dos moradores.

Desenvolvimento socioeconômico: A regularização e as obras de infraestrutura na Comunidade do Jardim Vitória impulsionarão o desenvolvimento socioeconômico da região. Com a regularização fundiária, os moradores poderão ter acesso a linhas de crédito para melhorias em suas residências, estimulando a economia local e a geração de empregos. Além disso, as obras de infraestrutura criarão oportunidades para o surgimento de novos negócios, como comércios e serviços, promovendo o desenvolvimento econômico da região.

Inclusão social e valorização do território: A regularização e as obras de infraestrutura na Comunidade do Jardim Vitória são fundamentais para promover a inclusão social e a valorização do território. Ao fornecer condições adequadas de moradia e infraestrutura, a comunidade se sentirá integrada e valorizada, promovendo o senso de pertencimento e fortalecendo a identidade local. Isso contribuirá para a redução das desigualdades sociais e para a construção de uma cidade mais justa e inclusiva.

Cumprimento de políticas públicas: A inclusão das obras de infraestrutura com regularização urbana e fundiária na LDO 2024 está alinhada com a necessidade de cumprir políticas públicas de acesso à moradia digna e ao desenvolvimento urbano sustentável. Essa ação é um passo importante para promover a regularização fundiária, o ordenamento urbano e a garantia do direito à cidade para todos os cidadãos.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 472 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100007 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-CONSTRUÇÃO DE PISCINÃO NA REGIÃO DE ITAQUERA PRÓXIMO AO CÓRREGO RIO VERDE.

Justificativa

A inclusão da ação de construção de um piscinão na região de Itaquera, próximo ao Córrego Rio Verde, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Prevenção e controle de enchentes: A região de Itaquera, assim como outras áreas urbanas, enfrenta problemas recorrentes de enchentes durante os períodos de chuvas intensas. A construção de um piscinão é uma medida eficaz para prevenir e controlar enchentes, pois permite o armazenamento temporário de grandes volumes de água pluvial. Ao captar e reter a água das chuvas, o piscinão reduz o risco de inundações, minimizando os danos materiais, a perda de vidas e os transtornos causados às comunidades locais.

Valorização e desenvolvimento da região: A construção do piscinão terá um impacto positivo na valorização e no desenvolvimento da região de Itaquera. Além de contribuir para a melhoria das condições de vida e da segurança dos moradores, a redução do risco de enchentes tornará a região mais atrativa para investimentos imobiliários e comerciais. A presença de um piscinão também pode estimular a criação de áreas verdes e de lazer no entorno, beneficiando a qualidade de vida e o bem-estar da população local.

Planejamento urbano sustentável: A inclusão da construção de um piscinão na LDO 2024 está alinhada com o planejamento urbano sustentável. Essa ação visa promover a adoção de soluções que minimizem os impactos negativos das mudanças climáticas e fortaleçam a resiliência das cidades. O piscinão, como parte de uma estratégia mais ampla de gestão de águas pluviais, contribuirá para o desenvolvimento de uma cidade mais sustentável e preparada para lidar com eventos climáticos extremos.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 473 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100008 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-PROGRAMA MUNICIPAL DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (OPMs).

Justificativa

A inclusão do Programa Municipal de Fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPMs) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Promoção da inclusão social: O Programa Municipal de Fornecimento de OPMs é essencial para promover a inclusão social de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A disponibilidade de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção adequados permite que essas pessoas tenham maior independência e autonomia em suas atividades diárias. Isso facilita sua participação na sociedade, no mercado de trabalho e em outras áreas da vida comunitária.

Melhoria da qualidade de vida: A disponibilidade de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção por meio do programa municipal contribui para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. Esses recursos permitem que as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida superem limitações físicas e realizem tarefas que seriam mais difíceis ou impossíveis de realizar sem o suporte adequado. Com acesso a OPMs, os beneficiários podem participar ativamente em atividades cotidianas, esportivas e recreativas, o que impacta positivamente sua saúde física e mental.

Igualdade de oportunidades: O Programa Municipal de Fornecimento de OPMs promove a igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Ao garantir o acesso a órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, independentemente de condições financeiras, o programa reduz as desigualdades e as barreiras que essas pessoas enfrentam para participar plenamente da sociedade. Isso cria condições para que todos os cidadãos tenham oportunidades equitativas de desenvolvimento pessoal e profissional.

Economia de recursos a longo prazo: O investimento no fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção traz benefícios econômicos a longo prazo. Ao fornecer esses recursos adequadamente, o programa municipal contribui para a prevenção de complicações de saúde, reduzindo a necessidade de cuidados médicos e hospitalizações posteriores. Além disso, ao promover a independência e a participação social das pessoas com deficiência, o programa contribui para sua inclusão produtiva no mercado de trabalho, gerando impactos positivos na economia local.

Em resumo, a inclusão do Programa Municipal de Fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPMs) na LDO 2024 é justificada pelos benefícios que trará à inclusão social, à melhoria da qualidade de vida, à promoção da igualdade de oportunidades e à economia de recursos. Esse programa é fundamental para garantir a dignidade e a autonomia das pessoas.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 474 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100009 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS MONOPARENTAIS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa

A inclusão do Programa Auxílio SP para Famílias Monoparentais com Pessoas com Deficiência na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Redução da desigualdade social: O programa tem como objetivo fornecer um benefício de complementação de renda para famílias monoparentais que possuam pessoas com deficiência. Essas famílias muitas vezes enfrentam desafios adicionais na criação e no cuidado de seus filhos, o que pode levar a dificuldades financeiras. Ao conceder um auxílio financeiro, o programa contribui para reduzir a desigualdade social, ajudando essas famílias a suprir suas necessidades básicas e melhorar sua qualidade de vida.

Apoio às famílias monoparentais: As famílias monoparentais enfrentam desafios particulares, especialmente quando têm crianças ou dependentes com deficiência. Esses desafios podem incluir a necessidade de dedicação exclusiva ao cuidado da pessoa com deficiência, dificuldades de acesso a emprego e renda, e maiores demandas financeiras e emocionais. O programa Auxílio SP reconhece essas dificuldades e busca oferecer suporte financeiro às famílias monoparentais, aliviando o peso financeiro e possibilitando um ambiente mais estável e seguro para a família e a pessoa com deficiência.

Promoção da inclusão social: Ao fornecer um auxílio financeiro para famílias monoparentais com pessoas com deficiência, o programa Auxílio SP visa promover a inclusão social dessas famílias. A complementação de renda pode ajudar a garantir que as necessidades básicas sejam atendidas e permitir que a família possa investir em recursos, terapias e suportes necessários para promover o desenvolvimento e a inclusão da pessoa com deficiência. Além disso, o benefício financeiro pode reduzir a vulnerabilidade socioeconômica dessas famílias, contribuindo para sua participação plena na sociedade.

Estímulo à autonomia e à dignidade: O programa Auxílio SP busca proporcionar autonomia e dignidade às famílias monoparentais com pessoas com deficiência. Ao garantir um benefício de complementação de renda, o programa permite que essas famílias tenham mais recursos disponíveis para atender às necessidades essenciais e às despesas relacionadas à deficiência. Isso fortalece a capacidade das famílias de tomar decisões e fazer escolhas adequadas às suas circunstâncias, promovendo a dignidade e o respeito pelos direitos humanos.

Impacto econômico e social: Além dos benefícios diretos às famílias, o Programa Auxílio SP para Famílias Monoparentais com Pessoas com Deficiência também pode ter um impacto positivo na economia local. Ao receberem o auxílio, as famílias terão um aumento em seu poder de compra, o que pode impulsionar o consumo e estimular o comércio local e a economia em geral.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 475 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100010 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (NAISPD) MODALIDADES I, II E III NA REGIÃO DO ITAIM PAULISTA.

Justificativa

A inclusão da implantação do Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPD) Modalidades I, II e III na Região do Itaim Paulista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Promoção da inclusão social: A criação do NAISPD na Região do Itaim Paulista visa promover a inclusão social das pessoas com deficiência, fornecendo recursos e serviços que atendam às suas necessidades específicas. O núcleo atuará como um centro de referência, oferecendo apoio, orientação e atividades voltadas para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Atendimento às demandas locais: A região do Itaim Paulista pode ter uma população significativa de pessoas com deficiência que enfrentam desafios na busca por inclusão e igualdade de oportunidades. A implantação do NAISPD na região atenderá às demandas específicas dessa população, fornecendo serviços e recursos acessíveis que promovam a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e a autonomia.

Acesso a serviços especializados: O NAISPD irá oferecer serviços especializados para pessoas com deficiência, como avaliações multidisciplinares, atendimentos terapêuticos (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, entre outros), adaptações de tecnologias assistivas, capacitação profissional e suporte para a inclusão no mercado de trabalho. Esses serviços são essenciais para garantir o desenvolvimento e a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade.

Parcerias e integração com a comunidade: A implantação do NAISPD na Região do Itaim Paulista envolverá parcerias com instituições locais, organizações não governamentais, escolas, empresas e outros atores da comunidade. Essa integração permitirá uma abordagem colaborativa para a inclusão social, envolvendo diferentes setores da sociedade na promoção de uma cultura inclusiva e na busca por soluções conjuntas.

Impacto na qualidade de vida: A presença do NAISPD na Região do Itaim Paulista terá um impacto significativo na qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias. Ao proporcionar acesso a serviços especializados, apoio emocional, atividades de inclusão e orientação para a garantia de direitos, o núcleo contribuirá para o fortalecimento da autoestima, a promoção da autonomia e a melhoria das condições de vida dessas pessoas.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 476 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100011 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-CRIAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO NA REGIÃO DE ITAIM PAULISTA.

Justificativa

A Criação do Hospital Veterinário na região de Itaim Paulista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Promoção da saúde e bem-estar dos animais: A criação de um Hospital Veterinário na região de Itaim Paulista visa promover a saúde e o bem-estar dos animais de estimação e animais de rua naquela região. O acesso a serviços de saúde veterinária é essencial para garantir o tratamento adequado, prevenir doenças e proporcionar cuidados veterinários de qualidade para os animais.

Atendimento às demandas da população local: A região de Itaim Paulista pode apresentar uma grande população de animais de estimação e animais de rua que necessitam de atendimento veterinário. A criação de um Hospital Veterinário nessa área irá atender às demandas locais e proporcionar um local de referência para a comunidade cuidar da saúde de seus animais.

Controle populacional de animais: Um Hospital Veterinário na região de Itaim Paulista pode desempenhar um papel fundamental no controle populacional de animais, oferecendo serviços de castração e esterilização. Isso contribuirá para reduzir a superpopulação de animais de rua, prevenir doenças relacionadas à reprodução descontrolada e promover o bem-estar dos animais.

Educação e conscientização: Além dos serviços veterinários, um Hospital Veterinário na região de Itaim Paulista pode desempenhar um papel importante na educação e conscientização da comunidade sobre a posse responsável de animais, cuidados básicos de saúde, vacinação, alimentação adequada e outros aspectos relacionados aos animais de estimação. Isso contribui para melhorar o relacionamento entre os seres humanos e os animais e promover uma convivência harmoniosa.

Impacto socioeconômico: A criação de um Hospital Veterinário na região de Itaim Paulista pode ter um impacto positivo na economia local. Além de oferecer oportunidades de emprego para profissionais da área veterinária, o hospital pode estimular o desenvolvimento de negócios relacionados, como fornecedores de alimentos para animais, lojas de produtos veterinários e serviços de cuidados especializados. Isso pode impulsionar o comércio local e contribuir para o crescimento econômico da região.

Em resumo, a inclusão do Hospital Veterinário na região de Itaim Paulista na LDO 2024 é justificada pelos benefícios que trará à promoção da saúde e bem-estar dos animais, atendimento às demandas da população local, controle populacional de animais, educação e conscientização, além do impacto socioeconômico positivo. Essa iniciativa contribuirá para uma convivência mais saudável e harmoniosa entre os seres humanos e os animais, além de estimular o desenvolvimento da região.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 477 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100012 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA SEGURANÇA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa

Fortalecimento e ampliação de investimentos na segurança das escolas públicas municipais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Proteção e bem-estar dos estudantes: A segurança nas escolas é uma prioridade fundamental para garantir a proteção e o bem-estar dos estudantes. Investir em medidas de segurança adequadas e eficientes contribui para criar um ambiente escolar seguro, proporcionando tranquilidade aos estudantes, suas famílias e à comunidade educativa como um todo.

Prevenção de violência e conflitos: A implementação de medidas de segurança nas escolas públicas municipais pode ajudar a prevenir a ocorrência de violência e conflitos. Ao fortalecer a segurança física, controlar o acesso às instalações escolares e promover ações educativas relacionadas à convivência pacífica, é possível reduzir o risco de incidentes e proporcionar um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento saudável dos estudantes.

Combate à criminalidade e ao bullying: Investir na segurança das escolas também contribui para o combate à criminalidade e ao bullying. Ao adotar medidas como sistemas de vigilância, controle de entrada e saída, iluminação adequada e programas de conscientização, é possível desencorajar a prática de atos ilícitos e promover uma cultura de respeito e cuidado entre os estudantes.

Parcerias com órgãos de segurança e comunidade: O fortalecimento da segurança nas escolas públicas municipais requer parcerias estratégicas com órgãos de segurança pública, como a polícia local, e envolvimento ativo da comunidade. Essas parcerias podem permitir a implementação de programas de policiamento escolar, treinamentos de segurança, palestras educativas e ações conjuntas para prevenir e responder a situações de emergência.

Promoção da qualidade educacional: Um ambiente escolar seguro e acolhedor é essencial para promover a qualidade educacional. Quando estudantes e educadores se sentem seguros, podem se concentrar melhor no processo de ensino-aprendizagem. Investir na segurança das escolas públicas municipais é investir na melhoria do desempenho acadêmico, no engajamento dos estudantes e no fortalecimento do sistema educacional como um todo.

Em resumo, a inclusão do fortalecimento e ampliação de investimentos na segurança das escolas públicas municipais na LDO 2024 é justificada pelos benefícios que trará para a proteção dos estudantes, a prevenção de violência e conflitos, o combate à criminalidade e ao bullying, o estabelecimento de parcerias estratégicas e a promoção da qualidade educacional. Essas ações são essenciais para garantir um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes e para fortalecer o sistema educacional municipal.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 478 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100013 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA AVANÇA SAÚDE SP DE REESTRUTURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO QUE TEM COMO OBJETIVO AMPLIAR A OFERTA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO E APRIMORAR A QUALIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NA CAPITAL PARA A POPULAÇÃO

Justificativa

A inclusão do fortalecimento e ampliação de investimentos do Programa Avança Saúde SP na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Melhoria do acesso à saúde: O Programa Avança Saúde SP tem como objetivo ampliar a oferta e melhorar as condições de acesso aos serviços de saúde no município de São Paulo. Ao fortalecer e ampliar os investimentos nesse programa, será possível reduzir as filas de espera, diminuir o tempo de espera por consultas e exames, e garantir um atendimento mais rápido e eficiente para a população. Isso contribui para a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde e para o cumprimento do direito à saúde de todos os cidadãos.

Aprimoramento da qualidade dos serviços: A reestruturação e requalificação das redes assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS) na cidade de São Paulo visam aprimorar a qualidade dos serviços municipais de saúde. Com investimentos adequados em infraestrutura, equipamentos médicos, capacitação dos profissionais de saúde e tecnologias de informação, será possível oferecer um atendimento mais eficaz, com diagnósticos mais precisos, tratamentos mais adequados e cuidados mais humanizados. Isso resultará em uma melhoria significativa na qualidade de vida da população e no fortalecimento do sistema de saúde municipal.

Redução das desigualdades sociais e regionais: Ao fortalecer e ampliar os investimentos no Programa Avança Saúde SP, será possível reduzir as desigualdades sociais e regionais em relação ao acesso aos serviços de saúde. O programa buscará equilibrar a distribuição dos recursos e serviços de saúde, levando em consideração as demandas específicas de cada região da cidade e direcionando os investimentos para as áreas mais carentes e com maior vulnerabilidade social. Isso contribui para a promoção da justiça social e para a diminuição das disparidades de saúde entre diferentes grupos populacionais.

Eficiência e sustentabilidade do sistema de saúde: O fortalecimento e ampliação de investimentos no Programa Avança Saúde SP também contribuirão para aumentar a eficiência e a sustentabilidade do sistema de saúde municipal. Com a reestruturação das redes assistenciais, será possível otimizar o uso dos recursos disponíveis, reduzir desperdícios e melhorar a gestão dos serviços de saúde. Além disso, investimentos em tecnologias de informação e comunicação ajudarão a agilizar os processos administrativos e a melhorar o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados. Isso resultará em uma gestão mais eficiente e em uma melhor utilização dos recursos públicos.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 479 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100014 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-EVENTO CORRIDA CICLÍSTICA NOVE DE JULHO 2024.

Justificativa

A inclusão da corrida ciclística Nove de Julho 2024, promovida pela Federação Paulista de Ciclismo, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é justificada pelos seguintes motivos:

Promoção do esporte e do lazer: A realização da corrida ciclística Nove de Julho 2024 contribui para a promoção do esporte e do lazer na cidade. Eventos esportivos como esse incentivam a prática de atividades físicas, estimulam a adoção de hábitos saudáveis e promovem a integração social. Além disso, a corrida ciclística é uma forma de entretenimento para os participantes e para o público, oferecendo momentos de diversão e descontração.

Estímulo ao ciclismo como meio de transporte sustentável: A corrida ciclística Nove de Julho 2024 também contribui para o estímulo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável. Ao promover um evento de ciclismo de grande porte, a cidade demonstra o apoio e o incentivo ao uso da bicicleta como alternativa de mobilidade urbana, reduzindo o congestionamento nas vias, a poluição do ar e os impactos ambientais.

Geração de empregos e movimentação econômica: A realização da corrida ciclística Nove de Julho 2024 envolve uma série de atividades, como a organização do evento, a logística, a segurança, a alimentação, entre outras. Isso gera oportunidades de emprego temporário e movimenta a economia local, beneficiando setores como o comércio, a hotelaria, a gastronomia e os serviços em geral.

Promoção do turismo esportivo: Eventos esportivos atraem a atenção de participantes e espectadores de outras cidades, estados e até mesmo países. A corrida ciclística Nove de Julho 2024, ao se tornar um marco no calendário esportivo, pode atrair turistas interessados em acompanhar a competição ou até mesmo participar. Isso impulsiona o turismo esportivo na cidade, aumentando a visibilidade e a reputação do local como destino para eventos esportivos.

Fortalecimento do ciclismo de competição: A corrida ciclística Nove de Julho 2024, promovida pela Federação Paulista de Ciclismo, fortalece o ciclismo de competição na cidade. Eventos desse tipo incentivam a prática esportiva e contribuem para o desenvolvimento de atletas, a descoberta de novos talentos e o fortalecimento do esporte como um todo. Além disso, a corrida oferece uma oportunidade para os ciclistas locais competirem em um evento de grande prestígio.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 480 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100015 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED NAS VIAS PÚBLICAS DOS BAIRROS DE PIRITUBA, E JARAGUÁ.

Justificativa

A inclusão da instalação de iluminação LED nas vias públicas dos bairros de Pirituba e Jaraguá na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Eficiência energética: A substituição das luminárias convencionais por iluminação LED proporcionará uma significativa economia de energia elétrica. As lâmpadas LED são mais eficientes, consumindo menos eletricidade para fornecer a mesma quantidade de luz ou até mesmo uma iluminação mais intensa. Com isso, haverá uma redução nos gastos municipais com energia, promovendo um uso mais sustentável dos recursos públicos e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Melhoria da segurança pública: A iluminação adequada das vias públicas desempenha um papel fundamental na segurança dos moradores e transeuntes. A instalação de iluminação LED nos bairros de Pirituba e Jaraguá proporcionará uma melhor visibilidade durante a noite, inibindo a prática de crimes e aumentando a sensação de segurança. Isso promoverá a qualidade de vida da população, estimulando o uso seguro dos espaços públicos e contribuindo para a redução da criminalidade.

Valorização dos espaços públicos: A iluminação LED nas vias públicas dos bairros mencionados valorizará os espaços urbanos, tornando-os mais atrativos e convidativos para os moradores e visitantes. A iluminação de qualidade cria um ambiente mais agradável e acolhedor, estimulando o convívio social, a prática de atividades físicas e o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a valorização dos bairros contribui para a melhoria da imagem da cidade como um todo, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho dos moradores.

Promoção da mobilidade urbana: A instalação de iluminação LED nas vias públicas dos bairros mencionados também contribui para a promoção da mobilidade urbana. Com uma iluminação adequada, os pedestres e ciclistas se sentirão mais seguros ao utilizar as vias públicas durante a noite, incentivando o uso desses modos de transporte sustentáveis. Além disso, a visibilidade aprimorada proporcionada pela iluminação LED contribui para uma melhor orientação dos motoristas, reduzindo o risco de acidentes de trânsito.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 481 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100016 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED NAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO DE PARELHEIROS.

Justificativa

A inclusão da instalação de iluminação LED nas vias públicas do bairro de Parelheiros na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Eficiência energética: A substituição das luminárias convencionais por iluminação LED proporcionará uma significativa economia de energia elétrica. As lâmpadas LED são mais eficientes, consumindo menos eletricidade para fornecer a mesma quantidade de luz ou até mesmo uma iluminação mais intensa. Com isso, haverá uma redução nos gastos municipais com energia, promovendo um uso mais sustentável dos recursos públicos e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Melhoria da segurança pública: A iluminação adequada das vias públicas desempenha um papel fundamental na segurança dos moradores e transeuntes. A instalação de iluminação LED no bairro de Parelheiros proporcionará uma melhor visibilidade durante a noite, inibindo a prática de crimes e aumentando a sensação de segurança. Isso promoverá a qualidade de vida da população, estimulando o uso seguro dos espaços públicos e contribuindo para a redução da criminalidade.

Valorização dos espaços públicos: A iluminação LED nas vias públicas dos bairros mencionados valorizará os espaços urbanos, tornando-os mais atrativos e convidativos para os moradores e visitantes. A iluminação de qualidade cria um ambiente mais agradável e acolhedor, estimulando o convívio social, a prática de atividades físicas e o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a valorização dos bairros contribui para a melhoria da imagem da cidade como um todo, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho dos moradores.

Promoção da mobilidade urbana: A instalação de iluminação LED nas vias públicas do bairro mencionado também contribui para a promoção da mobilidade urbana. Com uma iluminação adequada, os pedestres e ciclistas se sentirão mais seguros ao utilizar as vias públicas durante a noite, incentivando o uso desses modos de transporte sustentáveis. Além disso, a visibilidade aprimorada proporcionada pela iluminação LED contribui para uma melhor orientação dos motoristas, reduzindo o risco de acidentes de trânsito.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 482 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100017 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS DELIMITADAS COMO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Justificativa

A inclusão da construção de unidades habitacionais de interesse social em áreas delimitadas como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

A construção de unidades habitacionais de interesse social em ZEIS visa reduzir esse déficit, proporcionando moradia digna para famílias de baixa renda e contribuindo para a melhoria das condições de vida e a redução da desigualdade social.

Inclusão social e promoção da moradia digna: A construção de unidades habitacionais de interesse social em ZEIS tem como objetivo principal promover a inclusão social e garantir o direito à moradia digna para a população de baixa renda. Essas unidades proporcionam um ambiente seguro, saudável e adequado para as famílias, contribuindo para sua estabilidade socioeconômica, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo a integração social.

Revitalização de áreas degradadas: As áreas delimitadas como ZEIS frequentemente se encontram em situação de degradação urbana. A construção de unidades habitacionais nessas áreas promove a revitalização urbana, transformando espaços abandonados e subutilizados em ambientes urbanos mais atrativos, seguros e funcionais. Isso contribui para a valorização dos territórios e para o desenvolvimento socioeconômico das regiões, além de promover a inclusão urbana e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Estímulo à economia e geração de empregos: A construção de unidades habitacionais de interesse social em ZEIS gera um impacto positivo na economia local. A demanda por materiais de construção, mão de obra e serviços relacionados impulsiona diversos setores econômicos, gerando empregos diretos e indiretos. Além disso, a construção de moradias acessíveis cria oportunidades para o desenvolvimento de pequenas empresas e empreendedores locais, promovendo o crescimento econômico e a sustentabilidade social.

Atendimento a políticas públicas e legislação específica: A construção de unidades habitacionais de interesse social em ZEIS está em conformidade com as políticas públicas de habitação e com a legislação específica relacionada à regularização fundiária e ao desenvolvimento urbano. Essa ação está alinhada com os princípios de justiça social, equidade e sustentabilidade, buscando promover a inclusão habitacional e garantir o direito à moradia adequada para todos os cidadãos.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 483 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100018 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DO PARQUE MUNICIPAL CIDADE DE TORONTO, LOCALIZADO NA AVENIDA CARDEAL MOTTA, 84 – PIRITUBA

Justificativa

A inclusão da requalificação e reforma do Parque Municipal Cidade de Toronto, localizado na Avenida Cardeal Motta, 84 - Pirituba, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Melhoria da infraestrutura e das condições de uso: A requalificação e reforma do Parque Municipal Cidade de Toronto permitirá a melhoria da infraestrutura do espaço, incluindo a recuperação de áreas degradadas, a renovação de equipamentos e a melhoria das condições de uso para os frequentadores do parque. Essa ação visa proporcionar um ambiente mais seguro, funcional e atrativo, contribuindo para a qualidade de vida dos moradores da região e estimulando o uso desse importante espaço de lazer e convívio social.

Preservação do patrimônio natural e cultural: O Parque Municipal Cidade de Toronto possui um valor ambiental e cultural significativo. Sua requalificação e reforma visam promover a preservação desse patrimônio, garantindo a conservação de áreas verdes, a recuperação de nascentes, a criação de espaços adequados para fauna e flora e a valorização de elementos históricos e culturais presentes no parque. Isso contribui para a proteção da biodiversidade e do legado histórico da cidade, enriquecendo a experiência dos visitantes.

Promoção do lazer e qualidade de vida: O Parque Municipal Cidade de Toronto é um importante espaço de lazer e recreação para a população de Pirituba e região. A requalificação e reforma do parque proporcionará melhores condições para a prática de atividades físicas, a realização de eventos culturais e esportivos, o convívio social e o descanso. Essa ação contribui para a promoção do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida dos moradores, incentivando a adoção de hábitos saudáveis e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Atração de turistas e dinamização da economia local: A requalificação do Parque Municipal Cidade de Toronto também tem potencial para atrair turistas, tanto da cidade quanto de outras regiões. Um parque bem estruturado, com paisagens atrativas, equipamentos adequados e atividades diversificadas, pode se tornar um atrativo turístico, movimentando a economia local. A presença de visitantes estimula o comércio, a gastronomia, o turismo de serviços e outras atividades econômicas, gerando empregos e renda para a região.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 484 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100019 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DO PARQUE MUNICIPAL SÃO DOMINGOS, LOCALIZADO NA RUA PEDRO SERNAGIOTTI, 125 – PIRITUBA

Justificativa

A inclusão da requalificação e reforma do Parque Municipal São Domingos, localizado na Rua Pedro Sernagiotti, 125 - Pirituba, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Preservação e valorização do patrimônio: O Parque Municipal São Domingos é um importante patrimônio da cidade, com relevância ambiental, histórica e cultural. A requalificação e reforma do parque permitirá a preservação desses aspectos, garantindo a conservação de áreas verdes, a revitalização de elementos arquitetônicos e a valorização do legado histórico presente no local. Isso contribui para a identidade e memória da comunidade, promovendo um senso de pertencimento e orgulho local.

Melhoria da infraestrutura e segurança: A requalificação do Parque Municipal São Domingos visa melhorar a infraestrutura do espaço, incluindo a renovação de equipamentos, a ampliação de áreas de lazer e a implantação de medidas de segurança adequadas. Com essa ação, será possível proporcionar um ambiente mais seguro, funcional e atrativo para os frequentadores do parque, garantindo uma experiência agradável e livre de riscos.

Promoção da qualidade de vida e bem-estar: O Parque Municipal São Domingos desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade de vida e bem-estar dos moradores de Pirituba e região. A requalificação do parque permitirá oferecer espaços adequados para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas e exercícios ao ar livre. Além disso, a criação de áreas de convívio, contemplação e recreação contribuirá para o fortalecimento dos laços comunitários e o desenvolvimento de um estilo de vida saudável.

Atração de turistas e fomento econômico: A requalificação do Parque Municipal São Domingos pode atrair visitantes de outras regiões, incluindo turistas interessados em explorar a beleza natural e os atrativos do local. Com uma infraestrutura revitalizada, o parque tem potencial para se tornar um destino turístico, movimentando a economia local. A presença de visitantes estimula o comércio, a gastronomia e outras atividades econômicas, gerando empregos e renda para a região.

Participação da comunidade e engajamento cívico: A requalificação e reforma do Parque Municipal São Domingos podem envolver a participação ativa da comunidade local, estimulando o engajamento cívico e fortalecendo a relação entre os moradores e o poder público. É importante envolver os cidadãos no processo de planejamento e tomada de decisões, para que suas necessidades e expectativas sejam consideradas. Dessa forma, a ação estará alinhada com os interesses da população, contribuindo para a construção de um espaço público inclusivo e democrático.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 485 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100020 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DO PARQUE MUNICIPAL CARMO - OLAVO EGYDIO SETÚBAL, LOCALIZADO NA AV. AFONSO DE SAMPAIO E SOUZA, 951 - ITAQUERA

Justificativa

A inclusão da requalificação e reforma do Parque Municipal Carmo - Olavo Egydio Setúbal, localizado na Av. Afonso de Sampaio e Souza, 951 - Itaquera, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Preservação e valorização ambiental: O Parque Municipal Carmo possui grande importância ambiental, abrigando uma diversidade de espécies de flora e fauna. A requalificação e reforma do parque permitirá a preservação desse ecossistema, garantindo a conservação de áreas verdes, a implantação de ações de reflorestamento e a proteção da biodiversidade local. Isso contribui para a manutenção dos serviços ecossistêmicos, como a regulação climática, a melhoria da qualidade do ar e a proteção dos recursos hídricos.

Melhoria da infraestrutura e acessibilidade: A requalificação do Parque Municipal Carmo visa melhorar a infraestrutura do espaço, proporcionando condições adequadas para o lazer e o bem-estar dos visitantes. Isso inclui a revitalização de equipamentos, a ampliação de áreas de convívio e a implantação de medidas de acessibilidade, como rampas e passarelas acessíveis, para garantir que pessoas com mobilidade reduzida possam desfrutar plenamente do parque. Essa ação promove a inclusão social e possibilita que todos tenham acesso igualitário aos benefícios oferecidos pelo espaço público.

Promoção da saúde e do bem-estar: O Parque Municipal Carmo desempenha um papel importante na promoção da saúde e do bem-estar da população. Com a requalificação e reforma do parque, será possível criar espaços adequados para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas e exercícios ao ar livre. Além disso, a inclusão de áreas de contemplação, espaços para meditação e atividades de relaxamento contribuirá para o bem-estar mental e emocional dos frequentadores do parque, melhorando sua qualidade de vida.

Participação da comunidade e engajamento cívico: A requalificação e reforma do Parque Municipal Carmo podem envolver a participação ativa da comunidade local, estimulando o engajamento cívico e fortalecendo a relação entre os moradores e o poder público. É fundamental envolver a comunidade no processo de planejamento e tomada de decisões, garantindo que suas necessidades e expectativas sejam consideradas na requalificação do Parque Municipal Carmo. Realizar consultas públicas, audiências e reuniões com os moradores, associações locais e demais stakeholders é essencial para coletar ideias, sugestões e opiniões, garantindo que o projeto esteja alinhado com as demandas da comunidade. Esse engajamento cívico fortalece a participação ativa dos cidadãos na construção de um espaço público inclusivo, democrático e que atenda às necessidades da população local.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 486 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100021 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-REFORMA E COMPRA DE INSUMOS E DE APARELHOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES "CARMEM PRUDENTE", LOCALIZADO NA AV. DOS METALÚRGICOS, 1.797 - CEP: 08471-000 – CIDADE TIRADENTES

Justificativa

A inclusão da reforma e compra de insumos e aparelhos para manutenção do Hospital Municipal Cidade Tiradentes "Carmem Prudente", localizado na Av. dos Metalúrgicos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Melhoria da infraestrutura: O Hospital Municipal Cidade Tiradentes "Carmem Prudente" desempenha um papel fundamental na prestação de serviços de saúde à população da região. A reforma do hospital é necessária para melhorar a infraestrutura física do local, incluindo reparos, modernização de instalações, atualização de sistemas elétricos e hidráulicos, visando garantir um ambiente adequado e seguro para pacientes, profissionais de saúde e visitantes.

Atendimento de qualidade: A compra de insumos e aparelhos médicos é essencial para garantir a qualidade do atendimento no Hospital Municipal Cidade Tiradentes "Carmem Prudente". Ao adquirir equipamentos modernos e eficientes, bem como insumos de qualidade, será possível aprimorar os serviços médicos, cirúrgicos e de diagnóstico oferecidos no hospital. Isso contribuirá para um diagnóstico mais preciso, tratamentos mais eficazes e maior conforto aos pacientes, melhorando a qualidade de vida da população atendida.

Aumento da capacidade de atendimento: A reforma e ampliação do hospital, aliadas à compra de insumos e aparelhos, permitirão aumentar a capacidade de atendimento, reduzindo filas de espera e oferecendo um cuidado mais ágil e eficiente à população de Cidade Tiradentes e região. Com uma estrutura moderna e bem equipada, o hospital poderá receber um maior número de pacientes, proporcionando um serviço de saúde mais acessível e abrangente.

Valorização dos profissionais de saúde: A melhoria da infraestrutura e a disponibilidade de insumos e equipamentos adequados também contribuem para valorizar os profissionais de saúde que trabalham no Hospital Municipal Cidade Tiradentes "Carmem Prudente". Ao oferecer um ambiente de trabalho adequado e recursos necessários, é possível aumentar a motivação e o engajamento dos profissionais, refletindo positivamente na qualidade do atendimento e na satisfação dos pacientes.

Impacto social e desenvolvimento regional: A reforma e compra de insumos e aparelhos para o Hospital Municipal Cidade Tiradentes "Carmem Prudente" não apenas beneficiam os pacientes e profissionais de saúde, mas também têm um impacto positivo na comunidade e no desenvolvimento regional. O fortalecimento da infraestrutura de saúde na região de Cidade Tiradentes promove o acesso igualitário aos serviços de saúde, melhora a qualidade de vida da população e contribui para o desenvolvimento socioeconômico local.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 487 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100022 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-REFORMA E COMPRA DE INSUMOS E DE APARELHOS PARA MANUTENÇÃO DO PA MUNICIPAL GLÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM, LOCALIZADO NA AV. DOS METALÚRGICOS, 2820 - CIDADE TIRADENTES

Justificativa

A inclusão da reforma e compra de insumos e aparelhos para manutenção do PA Municipal Glória Rodrigues Dos Santos Bonfim, localizado na Av. dos Metalúrgicos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Melhoria da infraestrutura: O PA Municipal Glória Rodrigues Dos Santos Bonfim desempenha um papel fundamental na prestação de serviços de saúde à população da região. A reforma do hospital é necessária para melhorar a infraestrutura física do local, incluindo reparos, modernização de instalações, atualização de sistemas elétricos e hidráulicos, visando garantir um ambiente adequado e seguro para pacientes, profissionais de saúde e visitantes.

Atendimento de qualidade: A compra de insumos e aparelhos médicos é essencial para garantir a qualidade do atendimento no PA Municipal Glória Rodrigues Dos Santos Bonfim. Ao adquirir equipamentos modernos e eficientes, bem como insumos de qualidade, será possível aprimorar os serviços médicos, cirúrgicos e de diagnóstico oferecidos no hospital. Isso contribuirá para um diagnóstico mais preciso, tratamentos mais eficazes e maior conforto aos pacientes, melhorando a qualidade de vida da população atendida.

Aumento da capacidade de atendimento: A reforma e ampliação do hospital, aliadas à compra de insumos e aparelhos, permitirão aumentar a capacidade de atendimento, reduzindo filas de espera e oferecendo um cuidado mais ágil e eficiente à população de Cidade Tiradentes e região. Com uma estrutura moderna e bem equipada, o hospital poderá receber um maior número de pacientes, proporcionando um serviço de saúde mais acessível e abrangente.

Valorização dos profissionais de saúde: A melhoria da infraestrutura e a disponibilidade de insumos e equipamentos adequados também contribuem para valorizar os profissionais de saúde que trabalham no PA Municipal Glória Rodrigues Dos Santos Bonfim. Ao oferecer um ambiente de trabalho adequado e recursos necessários, é possível aumentar a motivação e o engajamento dos profissionais, refletindo positivamente na qualidade do atendimento e na satisfação dos pacientes.

Impacto social e desenvolvimento regional: A reforma e compra de insumos e aparelhos para o PA Municipal Glória Rodrigues Dos Santos Bonfim não apenas beneficiam os pacientes e profissionais de saúde, mas também têm um impacto positivo na comunidade e no desenvolvimento regional. O fortalecimento da infraestrutura de saúde na região de Cidade Tiradentes promove o acesso igualitário aos serviços de saúde, melhora a qualidade de vida da população e contribui para o desenvolvimento socioeconômico local.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 488 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100082 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
OBRAS DE MICRODRENAGEM E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ITAQUERA MIRIM COM PROLONGAMENTO DAS VIAS R. BENEDITO LEITE DE ÁVILA - JARDIM AURORA (ZONA LESTE) E R. COPENHAGUE, 372 - VILA PRINCESA ISABEL (ZONA LESTE).

Justificativa

A inclusão das obras de microdrenagem e canalização do Córrego Itaquera Mirim, juntamente com o prolongamento das vias R. Benedito Leite de Ávila no Jardim Aurora (Zona Leste) e R. Copenhague na Vila Princesa Isabel, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Controle de enchentes: A região em questão é conhecida por sofrer com problemas de enchentes durante períodos chuvosos. A realização das obras de microdrenagem e canalização do Córrego Itaquera Mirim permitirá o escoamento adequado das águas pluviais, reduzindo significativamente o risco de inundações e alagamentos nas áreas adjacentes. Isso proporcionará mais segurança e proteção para os moradores, além de prevenir danos materiais e prejuízos causados pelas enchentes.

Melhoria da mobilidade urbana: O prolongamento das vias R. Benedito Leite de Ávila e R. Copenhague proporcionará a ampliação da infraestrutura viária na região. Isso resultará em melhorias significativas na mobilidade urbana, facilitando o deslocamento de veículos, pedestres e ciclistas, bem como o acesso a áreas residenciais, comerciais e de serviços. Além disso, a canalização do córrego possibilitará a criação de calçadas e ciclovias, promovendo uma circulação mais segura e integrada.

Valorização imobiliária e desenvolvimento urbano: A realização dessas obras de infraestrutura terá um impacto positivo na valorização dos imóveis e no desenvolvimento urbano das áreas envolvidas. Com a redução dos problemas de enchentes, o aumento da mobilidade e a criação de um ambiente mais agradável e seguro, é esperado um estímulo ao investimento imobiliário e ao desenvolvimento de novos empreendimentos, beneficiando a economia local e gerando oportunidades de emprego e renda.

Preservação ambiental: A canalização do Córrego Itaquera Mirim não apenas contribuirá para o controle de enchentes, mas também permitirá a implementação de medidas de preservação ambiental. A revitalização do córrego e o seu entorno poderão incluir a criação de áreas verdes, a plantação de árvores nativas e a preservação da vegetação existente, promovendo a conservação da biodiversidade local e a melhoria da qualidade de vida da população, com espaços de convívio e lazer.

Melhoria da qualidade de vida: A realização dessas obras terá um impacto direto na qualidade de vida dos moradores da região. Com a redução dos problemas de enchentes, o aumento da mobilidade e a criação de um ambiente mais seguro e agradável, as condições de moradia e convivência serão significativas.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 489 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100084 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
OBRAS DE MICRODRENAGEM E CANALIZAÇÃO DO RIO ARICANDUVA COM O PROLONGAMENTO E ACESSO DA AV ARICANDUVA ATÉ O BAIRRO DO JARDIM CONQUISTA.

Justificativa

A inclusão das obras de microdrenagem e canalização do Rio Aricanduva, juntamente com o prolongamento e acesso da Av. Aricanduva até o Bairro do Jardim Conquista, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Controle de enchentes: O Rio Aricanduva é conhecido por ser um ponto sensível a enchentes na cidade de São Paulo. A realização das obras de microdrenagem e canalização permitirá o escoamento adequado das águas pluviais, reduzindo o risco de inundações e alagamentos nas áreas adjacentes. Isso trará mais segurança e proteção para os moradores e comerciantes da região, evitando prejuízos materiais e danos à infraestrutura urbana.

Melhoria da mobilidade urbana: O prolongamento e acesso da Av. Aricanduva até o Bairro do Jardim Conquista resultará em melhorias significativas na mobilidade urbana da região. Essa obra permitirá uma ligação mais eficiente entre os dois pontos, facilitando o deslocamento de veículos, pedestres e ciclistas. Além disso, possibilitará a integração com outros meios de transporte, como linhas de ônibus e estações de metrô, contribuindo para um sistema de transporte mais integrado e eficaz.

Desenvolvimento econômico e valorização imobiliária: A realização dessas obras terá um impacto positivo no desenvolvimento econômico da região. Com a melhoria da mobilidade e a criação de uma infraestrutura mais adequada, haverá estímulo ao investimento em novos empreendimentos comerciais e residenciais. Isso resultará na geração de empregos e no aumento da arrecadação municipal. Além disso, a valorização imobiliária também será impulsionada, beneficiando os proprietários de imóveis na região.

Preservação ambiental e qualidade de vida: A canalização do Rio Aricanduva permitirá a implementação de medidas de preservação ambiental. Será possível criar áreas verdes ao longo das margens do rio, plantar árvores nativas, preservar a fauna e a flora local, proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para a população. Além disso, a redução das enchentes contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, evitando transtornos e prejuízos causados por eventos climáticos extremos.

Segurança e bem-estar da população: A realização dessas obras de infraestrutura promoverá um aumento significativo na segurança e no bem-estar da população. A redução dos problemas de enchentes e a melhoria da mobilidade urbana resultarão em um ambiente mais seguro para os moradores e usuários da região. Além disso, o acesso facilitado ao Bairro do Jardim Conquista proporcionará maior comodidade e praticidade no deslocamento diário, melhorando a qualidade de vida de todos que utilizam essa rota.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 490 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100235 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- EVENTO DE ANIVERSÁRIO 413 ANOS DO BAIRRO DO ITAIM PAULISTA.

Justificativa

A inclusão do evento de aniversário de 413 anos do bairro do Itaim Paulista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Valorização histórica e cultural: O bairro do Itaim Paulista possui uma rica história que remonta ao século XIX, com a presença de famílias de origem alemã e iugoslava que se estabeleceram na região e contribuíram para o desenvolvimento da agricultura e criação de gado leiteiro. O evento de aniversário é uma oportunidade de valorizar essa herança cultural e resgatar a memória desses primeiros colonizadores, promovendo um sentimento de pertencimento e identidade entre os moradores.

Reconhecimento da importância histórica do bairro: Ao longo das décadas, o Itaim Paulista passou por grandes transformações e se consolidou como um importante polo da cidade de São Paulo. A instalação da paróquia de São João Batista do Itaim, em 1957, impulsionou seu crescimento e sua emancipação em 1980, o que trouxe maior autonomia administrativa e recursos para a região. O evento de aniversário é uma oportunidade de celebrar essas conquistas e reconhecer a importância histórica do bairro dentro do contexto da cidade.

Promoção da identidade local: O evento de aniversário do bairro do Itaim Paulista é uma forma de promover a identidade e o orgulho dos moradores. Por meio de atividades culturais, exposições, apresentações artísticas, feiras e outras iniciativas, o evento pode destacar a diversidade cultural, os talentos locais e as tradições da comunidade. Isso fortalece o senso de pertencimento dos moradores e contribui para a construção de uma identidade coletiva, estimulando o engajamento cívico e o cuidado com o espaço público.

Fomento ao turismo local: O evento de aniversário do bairro do Itaim Paulista pode atrair visitantes de outras regiões da cidade e até mesmo de fora, impulsionando o turismo local. Com uma programação diversificada e atrativa, incluindo atividades culturais, gastronomia, roteiros históricos e outras atrações, o evento pode estimular a economia local, beneficiando comerciantes, empreendedores e prestadores de serviços da região.

Fortalecimento dos laços comunitários: O evento de aniversário do bairro do Itaim Paulista proporciona um momento de encontro e integração entre os moradores. Ao promover a participação ativa da comunidade na organização e realização do evento, fortalece-se a união entre os moradores, estabelecendo laços de solidariedade e colaboração. Isso contribui para a construção de uma comunidade mais coesa e engajada, que busca melhorias e desenvolvimento para o bairro de forma conjunta.

Portanto, a inclusão do evento de aniversário de 413 anos do bairro do Itaim Paulista na LDO 2024 é uma medida relevante para valorizar a história e cultura local, promover a identidade comunitária, fomentar o turismo e fortalecer os laços entre os moradores.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 491 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100236 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
-REFORMA GERAL E COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CDC UNIÃO DA FÉ LOCALIZADO NA RUA SANTA BÁRBARA DO SUL, 98 - ITAIM PAULISTA.

Justificativa

A inclusão das obras de reforma geral e colocação de grama sintética no CDC União da Fé, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024, é justificada pelos seguintes motivos:

Melhoria das instalações esportivas: O CDC União da Fé desempenha um papel fundamental na promoção da prática esportiva e da atividade física na comunidade. A realização das obras de reforma geral contribuirá para a melhoria das instalações do centro esportivo, proporcionando um ambiente mais adequado e seguro para a prática esportiva. Além disso, a colocação de grama sintética no campo de futebol trará benefícios como melhor amortecimento, redução de lesões e maior durabilidade do espaço, permitindo que mais pessoas desfrutem das atividades esportivas.

Fomento ao esporte e lazer: Investir na melhoria das instalações esportivas é uma forma de promover o esporte e o lazer como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento comunitário. A revitalização do CDC União da Fé incentivará a participação da população local em práticas esportivas, contribuindo para a saúde, bem-estar e integração social dos moradores. Além disso, a disponibilidade de um campo de futebol com grama sintética possibilitará a realização de competições e eventos esportivos, fortalecendo o espírito esportivo e promovendo a interação entre os moradores.

Valorização do espaço público: O CDC União da Fé é um importante espaço público na comunidade, sendo utilizado não apenas para atividades esportivas, mas também para encontros, convívio social e eventos comunitários. A realização das obras de reforma e colocação de grama sintética valorizará esse espaço, proporcionando um ambiente mais agradável e atraente para os moradores. Isso estimulará o uso do centro esportivo, fortalecendo os vínculos comunitários e criando um local de referência na região.

Incentivo à prática esportiva e ao estilo de vida saudável: A disponibilidade de um espaço esportivo adequado e seguro é essencial para incentivar a prática esportiva e o estilo de vida saudável na comunidade. A reforma geral do CDC União da Fé e a colocação de grama sintética no campo de futebol oferecerão melhores condições para a prática esportiva, estimulando os moradores a adotarem hábitos mais saudáveis e ativos. Isso terá um impacto positivo na saúde e qualidade de vida dos moradores, contribuindo para a prevenção de doenças e promoção do bem-estar.

Desenvolvimento social e econômico: A valorização do CDC União da Fé como espaço esportivo e de convívio social pode ter um impacto positivo no desenvolvimento social e econômico da região. A melhoria das instalações e a oferta de um campo de futebol com grama sintética atraente podem atrair mais pessoas de outras localidades, fomentando o turismo esportivo e gerando receitas para a comunidade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 492 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100237 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS DA CAPITAL.

Justificativa

A inclusão do fortalecimento do Programa de Recapeamento Asfáltico das Vias da Capital na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 é justificada pelos seguintes motivos:

Melhoria da infraestrutura viária: O recapeamento asfáltico é uma ação fundamental para melhorar a qualidade das vias da cidade. O desgaste natural do asfalto, somado aos efeitos do tráfego intenso, resulta em buracos, irregularidades e deterioração das pistas. Ao investir no recapeamento, é possível proporcionar condições adequadas de tráfego, garantindo vias mais seguras, confortáveis e duradouras para os motoristas, ciclistas e pedestres.

Redução de custos com manutenção: O recapeamento asfáltico eficiente contribui para a redução de custos a longo prazo. Ao realizar intervenções preventivas e corretivas nas vias, é possível evitar danos mais graves à infraestrutura viária, como afundamentos e erosões. Dessa forma, evita-se gastos excessivos com reparos emergenciais e conservação constante, otimizando o uso dos recursos públicos.

Valorização imobiliária e desenvolvimento econômico: Vias em bom estado de conservação são essenciais para a valorização imobiliária e o desenvolvimento econômico da cidade. Um sistema viário bem cuidado melhora a mobilidade urbana, facilita o acesso a diferentes regiões e atrai investimentos. Além disso, vias bem conservadas contribuem para uma imagem positiva do município, o que pode influenciar na atração de empresas, turismo e eventos.

Segurança viária: A qualidade do pavimento é diretamente relacionada à segurança viária. Vias com asfalto deteriorado aumentam os riscos de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, quando há maior probabilidade de aquaplanagem. O recapeamento asfáltico adequado contribui para a redução de acidentes e preserva a integridade física dos usuários das vias.

Qualidade de vida e bem-estar: Vias bem conservadas proporcionam uma melhor experiência de deslocamento e qualidade de vida para os cidadãos. Ruas em boas condições evitam transtornos como trepidações, congestionamentos e danos aos veículos. Além disso, um ambiente urbano com infraestrutura viária de qualidade contribui para a criação de espaços mais agradáveis, estimulando a prática de atividades ao ar livre e a convivência comunitária.

Portanto, o fortalecimento do Programa de Recapeamento Asfáltico das Vias da Capital na LDO 2024 é essencial para promover a melhoria da infraestrutura viária, reduzir custos com manutenção, valorizar imóveis, impulsionar o desenvolvimento econômico, garantir a segurança viária e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 493 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.